



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**MENSAGEM Nº 081/2024, DO PODER EXECUTIVO.**

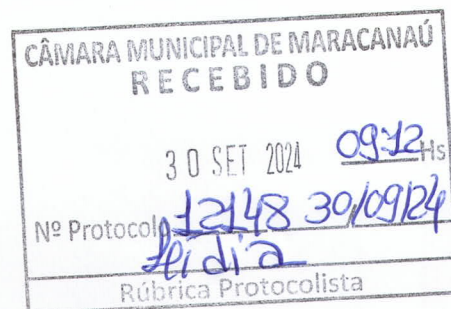
**Ao**

**Exmo. Sr. Vereador**

**JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**

**NESTA**



**Assunto: Projeto de Lei nº 081/2024.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.449.999,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar a fonte de recursos para realização da despesa objeto dos Convênios 41/2024 e 65/2024, celebrados com o Governo do Estado do Ceará, para aquisição de equipamentos, e, medicamentos e material médico, respectivamente.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**





**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
30 SET 2024	09:12 Hs
Nº Protocolo	12148 30/09/24
Hidra	
Rúbrica Protocolista	

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.449.999,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

**ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 081/2024**

**14000 Secretaria de Saúde**  
**14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>				<b>VALOR</b>	<b>ESF</b>	<b>GRUPO DESPESA/MODALIDADE</b>	<b>IU</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO</b>									
	<b>1201</b>		<b>Atenção à Saúde</b>	<b>1.449.999,94</b>					
10	302	1201	1226 Reforma e Equipamento do Hospital Municipal		S		0	1632000000	1.439.999,94
						4490 - Investimentos			10.000,00
10	302	1201	2463 Funcionamento do Hospital – HMJEH		S	3390 - Outras Despesas Correntes	0	1632000000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.449.999,94</b>					

